

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -  
PROJUDI**

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 –**

**Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO OSVALDO ALVES DA SILVA**, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, **NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA**, em 2ª Praça por, no mínimo, 70% (setenta por cento) da avaliação, pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR**, em leilão exclusivamente “on line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 04/08/2023 às 13h30

2ª Praça: 14/08/2023 às 13h30

**AUTOS:** 0001253-70.2022.8.16.0021

**PROCESSO:** Cumprimento de sentença.

**EXEQUENTE(S):** JOSE MARIA ALVES

**EXECUTADO(S):** O SOLUCIONADOR ASSESORIA EIRELI/O Solucionador Cascavel Assessoria LTDA

**BEM(NS):** 1- 01 (Um) AR CONDICIONADO MARCA SAMSUNG, TIPO SPLIT DIGITAL INVERTER 8-POLOS 9.000 BTUs FRIO, MODELO VIRUSDOCTOR, 220 V, SEMI NOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NUMERAÇÃO ARO9MVSPBGMNAZ - SN: 02L6PXCMB06249A;

2- 01 (Um) AR CONDICIONADO MARCA SAMSUNG, TIPO SPLIT DIGITAL INVERTER 8-POLOS 9.000 BTUs FRIO, MODELO VIRUSDOCTOR, 220 V, SEMI NOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NUMERAÇÃO ARO9MVSPBGMNAZ - SN: 02L6PXCMB05992R;

3- 01 (Um) AR CONDICIONADO MARCA SAMSUNG, TIPO SPLIT DIGITAL INVERTER 8-POLOS 9.000 BTUs FRIO, MODELO VIRUSDOCTOR, 220 V, SEMI NOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NUMERAÇÃO ARO9MVSPBGMNAZ - SN: 02L6PXCMB06199N;

4- 01 (Um) AR CONDICIONADO MARCA SAMSUNG, TIPO SPLIT DIGITAL INVERTER 8-POLOS 9.000 BTUs FRIO, MODELO VIRUSDOCTOR, 220 V, SEMI NOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NUMERAÇÃO ARO9MVSPBGMNAZ — SN: 02L6PXCMB06180F.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.615,83 (seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos.

**DEPOSITÁRIO:** Executado.



**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Brasil, nº 7135, Centro, Cascavel-PR.

**CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

**COMISSÃO:** A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

**INTIMAÇÃO:** Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC /2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

**OBSERVAÇÕES:** -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. - Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DADO E PASSADO,** em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 11 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

**OSVALDO ALVES DA SILVA**

**Juiz de Direito Substituto**

